



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº25/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2025

EDITAL Nº 51/2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA NAS MODALIDADES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso do Técnico em Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição da recomposição do Colegiado do curso Técnico em Química nas modalidades subsequente e integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1. Das Vagas1. Das Vagas

1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

1. 2 (duas) vagas para membros titulares docentes;
2. 2 (duas) vagas para membros suplentes docentes;
3. 2 (duas) vagas para membros titulares técnicos administrativos;
4. 2 (duas) vagas para membros suplentes técnicos administrativos;
5. 2 (duas) vagas para membros titulares discentes;
6. 2 (duas) vagas para membros suplentes discentes.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de 07 de agosto a 12 de agosto de 2025.
2. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico disponível no link:
<https://forms.gle/G4GprQKPadpVG1DX6>

3. Dos requisitos para candidatura:

1. Somente poderão concorrer às vagas de membros docentes titulares e suplentes do Colegiado de Curso Técnico em Química Subsequente e Integrado ao Ensino Médio os docentes que atuam no curso e que não estejam com afastamento integral previsto.
2. Somente poderão concorrer às vagas de membros técnicos administrativos titulares e suplentes do Colegiado de Curso Técnico em Química Subsequente e Integrado ao Ensino Médio os técnicos-administrativos que não estejam com afastamento integral previsto;
3. Somente poderão concorrer às vagas de membros discentes do Colegiado de Curso Técnico em Química Subsequente e Integrado ao Ensino Médio discentes regularmente matriculados no Curso e que estejam no 1º ou 2º ano do curso.

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado.

1. A eleição ocorrerá de 07 a 12 de julho de 2025, através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso, técnicos administrativos e discentes do Curso Técnico em Química Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.
2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.
3. Serão considerados membros titulares docentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e

membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

4. Serão considerados membros titulares técnicos administrativos do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

5. Serão considerados membros titulares discentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votado.

6. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua no curso Curso Técnico em Química Subsequente e Integrado ao Ensino Médio. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

7. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros técnicos-administrativos do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo como servidor no campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

8. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros discentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado no Curso Técnico em Química Subsequente e/ou Integrado ao Ensino Médio. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.

9. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

5. Do resultado.

5.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus a partir de 14 agosto de 2025.

6. Das disposições gerais.

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elgte Elmin Borges de Paula, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/08/2025 22:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578164

Código de Autenticação: efed314e44

